



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP.  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

**PORTARIA N.º 767/2018**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO QUE ESPECÍFICA.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação do Servidor Responsável pela Investigação Preliminar n.º 05/2018, instaurada pela Portaria n.º 201/2018, que conclui pela necessidade de prorrogação de prazo para melhor apuração dos fatos e esclarecimentos dos investigados;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica, nos moldes do artigo 2, Parágrafo Único, da Lei n.º 1849/2017, autorizado a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria n.º 201/2018, de 16 de fevereiro de 2018, da Investigação Preliminar n.º 05/2018, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
15 de agosto de 2018

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças